



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

EXMO SR. DR. JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI

Processo: **0034635-06.2017.8.19.0002**
Autor: **ESPÓLIO DE RUTH LIOTI**
Herdeiro: **NICOLE LIOTI DO NASCIMENTO**
Herdeiro: **NICOLAS LIOTI**
Réu: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**

Alexandra Nick Mascarenhas, Contadora, CRC-RJ nº 78.700, tel.: (21) 96541-6980, Perita nomeada por este Juízo na ação em epígrafe, vem respeitosamente:

1- Apresentar a V.Ex^a. o presente Laudo Pericial e Anexos em 34 (trinta e quatro) páginas escritas, incluindo esta.

2- Tendo em vista que os autores, que requereram a perícia, são beneficiários da justiça gratuita, de acordo com a Resolução do Conselho da Magistratura nº02/2018, vem requisitar que seja oficiado ao SEJUD o pagamento da remuneração básica, a título de ajuda de custo.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2023.

Alexandra Nick Mascarenhas

Alexandra Nick Mascarenhas
Perita Judicial – Contabilidade & Finanças
CRC/RJ 78.700

Alexandra Nick Mascarenhas
Contadora e Perita cadastrada no TJ RJ
CRC/RJ 78.700



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

LAUDO PERICIAL JUDICIAL - PERÍCIA CONTÁBIL

I – HISTÓRICO

Ao decimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, a Perita Sra. Alexandra Nick Mascarenhas, matrícula nº 78.700 do CRC-RJ, foi nomeada pelo EXMO. SR. DR. JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI, para desempenhar as suas funções com probidade, integridade e disciplina, visando esclarecer dúvidas referentes aos autos da ação judicial nº 0034635-06.2017.8.19.0002.

No período subsequente à sua intimação, a Perita acima designada consultou os autos do processo eletrônico para a realização da perícia.

II – CARACTERÍSTICAS DA PERÍCIA

Perícia econômico-financeira para analisar o contrato consignado do Autor **ESPÓLIO DE RUTH LIOTI** firmado com o Réu **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

III – DOCUMENTOS

Foram utilizados todos os documentos anexados no referido processo, tanto da parte Autora quanto do Réu, bem como consultas ao site do Banco Central do Brasil.

IV- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Foram utilizados durante a perícia: software Microsoft Excel e calculadora financeira HP12-C.

V – EXAMES

V.1 – Resumo da demanda:

Dos fatos:

“Nos idos de DEZEMBRO de 2008, a parte Autora realizou uma operação de saque rotativo com o cartão de crédito administrado pela Ré, de cujo valor exato por ora não se recorda, mas é certo que recebeu um valor determinado em sua conta bancária à época, em decorrência da citada operação.”





PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Essa foi a única operação de saque com cartão de crédito realizado pela parte Autora.

A parte Autora não possui cópia ou qualquer comprovante da realização da citada operação, pois a Ré jamais lhe entregou a cópia do instrumento do contrato relacionado àquela operação.

Sabe a parte Autora que, em se tratando de operação de saque utilizando o limite rotativo do cartão de crédito, a dívida em questão vence na fatura do cartão de crédito do mês seguinte à operação, ou seja, em JANEIRO/2009.

Por fatores alheios e adversos, a parte Autora não conseguiu quitar a dívida em sua data de vencimento (JANEIRO/2009), de modo que a Ré, a partir de então, passou a promover descontos de cartão de crédito sobre sua folha de pagamento, aduzindo que os ditos descontos representam o pagamento do valor mínimo da sua fatura do cartão de crédito.

Referidos descontos estão registrados sob as rubricas “BANCO BONSUCCESSO-CART. CRE”, “BONSUCCESSO CONSIGNADO” e “OLÉ BONSUCCESSO CONSIGNADO”.

Cabe ressaltar que a dívida foi contratada para ser paga à vista, pois se trata de saque utilizando o limite rotativo do cartão de crédito, o qual funciona da mesma forma que as compras à vista realizadas com cartão de crédito.

Ou seja, a dívida é contratada para ser paga na fatura do cartão de crédito com vencimento no mês seguinte, desde que haja limite de crédito disponível no cartão de crédito do consumidor.

Destarte, a dívida da parte Autora venceu em JANEIRO DE 2009, mês seguinte ao saque utilizando o limite rotativo do cartão de crédito.

A despeito disso, passados mais de 08 anos do vencimento da dívida, e mesmo já estando prescrita a pretensão para a cobrança da mesma, os descontos estão sendo realizados sobre a folha de pagamento da parte Autora até hoje, sem que haja sequer previsão para encerramento.

Diante disso, opção não restando, senão a propositura da presente demanda, para a tutela do direito do consumidor.”

V.2 – Resumo do Contrato

Conforme cópia do contrato acostado em fls.248-250, as informações das características da operação de crédito consignado pactuada entre Autor e Réu em 23/06/2009 restam amplamente prejudicadas, pois o contrato encontra-se em sua maior parte em branco, faltando elementos importantes para a análise.





PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

V.3 – Dos saques e das compras efetuados

O total dos saques efetuados pela autora foi de R\$ 3.279,93 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos):

DT MOV	DESCRICAO	VALOR	ACUMULADO
26/06/2009	SAQUE	3.049,49	3.049,49
21/06/2013	SAQUE	224,44	3.279,93

3.279,93

O total de compras apurado entre 27/07/2009 e 17/11/2016 foi de R\$ 4.205,51 (quatro mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e um centavos):

DT MOV	DESCRICAO	VALOR COMPRA	ACUMULADO
27/07/2009	FCIA PAGUE MENOS 286	32,05	32,05
01/12/2009	GULA E SABOR	14,34	46,39
15/12/2009	GULA E SABOR	11,76	58,15
15/03/2010	MICROCAMP INTERNAC01 /02	74,75	132,90
15/03/2010	MICROCAMP INTERNAC02 /02	74,75	207,65
01/04/2010	VIVO RI NITEROI	29,00	236,65
01/04/2010	PEIXARIA PARAISO	32,00	268,65
14/04/2010	MICROCAMP INTERNAC01 /02	74,75	343,40
14/04/2010	MICROCAMP INTERNAC02 /02	74,75	418,15
29/04/2010	LOJAS AMERICANAS 523	3,98	422,13
17/05/2010	MICROCAMP INTERNACIONA	149,50	571,63
15/07/2010	CASA E VIDEO	49,00	620,63
15/10/2010	MICROCAMP INTERNACIONA	149,50	770,13
18/05/2011	SUPERMERCADO GUANABARA	79,54	849,67
19/05/2011	CASA PHENIX	12,00	861,67
20/05/2011	LOJAS AMERICANAS 523	8,75	870,42
19/10/2011	SUPERMERCADO GUANABARA	38,48	908,90
19/10/2011	RGMI	20,79	929,69
20/10/2011	GOLDEN GATE DE SAO FRA	14,14	943,83
18/03/2013	HORTIFRUTI	65,53	1.009,36
07/06/2013	EVERALDO	90,00	1.099,36
08/06/2013	UTIL	76,95	1.176,31
11/06/2013	CHURRASCARIA MANTIQUEI	16,86	1.193,17
11/06/2013	UNIAO TRANS INT LU01 /03	24,08	1.217,25
12/06/2013	SUPERMERCADO GUANABARA	28,94	1.246,19
14/06/2013	DONA EMPADA X DOCES E	10,80	1.256,99
14/06/2013	DROGARIA SAO PAULO 233	34,89	1.291,88
11/06/2013	UNIAO TRANS INT LU02 /03	24,08	1.315,96
05/07/2013	O CAMARAO ARTE BIA	33,90	1.349,86
16/07/2013	ED GLOBO NC PP 01/12	34,90	1.384,76



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

11/06/2013	UNIAO TRANS INT LU03 /03	24,08	1.408,84
16/07/2013	ED GLOBO NC PP 02/12	34,90	1.443,74
19/08/2013	LOJAS AMERICANAS 3	68,04	1.511,78
16/07/2013	ED GLOBO NCPP 03/12	34,90	1.546,68
04/09/2013	32245FACIL.COM.BR	27,00	1.573,68
19/09/2013	TIMCONTROLE *dsSiz	28,00	1.601,68
19/09/2013	EMBRATEL LIVRE 01/03	26,34	1.628,02
21/09/2013	RECARGA TIM	50,00	1.678,02
16/07/2013	ED GLOBO NC PP 04/12	34,90	1.712,92
19/09/2013	EMBRATEL LIVRE 02/03	26,34	1.739,26
16/07/2013	ED GLOBO NC PP 05/12	34,90	1.774,16
19/09/2013	EMBRATEL LIVRE 03/03	26,34	1.800,50
16/07/2013	ED GLOBO NC PP 06/12	34,90	1.835,40
13/12/2013	DROGARIA TAMOIO	68,41	1.903,81
13/12/2013	CANECO GELADO DO MARIO	105,00	2.008,81
17/12/2013	CE A BOT 545	39,90	2.048,71
23/12/2013	JP MARINHO 01/02	30,00	2.078,71
23/12/2013	OBJETIVA	27,98	2.106,69
16/07/2013	ED GLOBO NC PP 07/12	34,90	2.141,59
21/12/2013	GV &MODA 02/02	40,00	2.181,59
23/12/2013	02/02JP MARINHO	30,00	2.211,59
16/01/2014	SUPERMERCADO GUANABARA	22,39	2.233,98
16/07/2013	ED GLOBO NC PP 08/12	34,90	2.268,88
09/02/2014	MERCADO DO ZINHO	25,00	2.293,88
20/02/2014	BOLSARIA	24,99	2.318,87
16/07/2014	ED GLOBO NC PP 09/12	34,90	2.353,77
21/03/2014	CANECO GELADO DO MARIO	155,00	2.508,77
16/07/2013	ED GLOBO NC PP 10/12	34,90	2.543,67
08/04/2014	GABRIEL BOLSAS	60,00	2.603,67
16/04/2014	AUTOSNACK JUIZ DE FORA	13,66	2.617,33
16/07/2013	ED GLOBO NC PP 11/12	34,90	2.652,23
16/07/2013	ED GLOBO NC PP 12/12	34,90	2.687,13
11/07/2015	EXTRA 1336	56,44	2.743,57
15/07/2015	MUNDO VERDE	38,10	2.781,67
15/07/2015	MERCADO PEROLA	32,90	2.814,57
17/07/2015	SAPATELLA 01/03	32,68	2.847,25
17/07/2015	DROGARIA TAMOIO	8,39	2.855,64
18/07/2015	CANTINHO VOVO CATARINA	33,00	2.888,64
18/07/2015	MERCADO DO ZINHO	23,62	2.912,26
19/07/2015	MERCADO DO ZINHO	27,00	2.939,26
23/07/2015	DROGARIAS PACHECO	36,02	2.975,28
24/07/2015	1629-PA BOTAFOGO -VO	15,64	2.990,92
17/07/2015	SAPATELLA 02/03	32,68	3.023,60
29/07/2015	MERCADO PEROLA	41,25	3.064,85
31/07/2015	DONA EMPADA X	16,60	3.081,45
04/08/2015	LEADER LOJA 11701/03	53,33	3.134,78



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

04/08/2015	LEADER LOJA 11701/10	17,99	3.152,77
14/08/2015	TOP BRASIL V	69,98	3.222,75
22/08/2015	GEHOSA	61,80	3.284,55
17/07/2015	SAPATELLA 03/03	32,68	3.317,23
04/08/2015	LEADER LOJA 11702/03	53,33	3.370,56
04/08/2015	LEADER LOJA 11702/10	17,99	3.388,55
01/09/2015	LOJAS AMERICANAS CENTR	29,97	3.418,52
01/09/2015	DONA EMPADA X	8,60	3.427,12
07/09/2015	SUPERMERCADO VIANENSE	29,88	3.457,00
21/09/2015	OTICAS DO POVO	250,00	3.707,00
04/08/2015	LEADER LOJA 11703/03	53,33	3.760,33
04/08/2015	LEADER LOJA 11703/10	17,99	3.778,32
04/08/2015	LEADER LOJA 11704/10	17,99	3.796,31
09/11/2015	BCASH JA MARTINS	291,05	4.087,36
04/08/2015	LEADER LOJA 11705/10	17,99	4.105,35
04/08/2015	LEADER LOJA 11706/10	17,99	4.123,34
04/08/2015	LEADER LOJA 11707/10	17,99	4.141,33
04/08/2015	LEADER LOJA 11708/10	17,99	4.159,32
04/08/2015	LEADER LOJA 11709/10	17,99	4.177,31
04/08/2015	LEADER LOJA 11710/10	17,99	4.195,30
17/11/2016	LOTOBOOKING	10,21	4.205,51
			4.205,51

A última compra efetuada pela autora foi em 17/11/2016. A partir de então, os lançamentos na fatura foram, basicamente, dos débitos dos encargos e dos créditos relativos aos descontos do valor mínimo, efetuados diretamente em folha de pagamento, de forma consignada.

V.4 – Dos encargos cobrados

Os encargos cobrados entre jul/2009 e jul/2019 totalizaram o montante de R\$ 17.098,80 (dezesete mil, noventa e oito reais e oitenta centavos):

	DT MOV	ENCARGOS	ACUMULADO
1	25/07/2009	234,11	234,11
2	25/08/2009	166,77	400,88
3	25/09/2009	163,68	564,56
4	25/10/2009	163,76	728,32
5	23/11/2009	148,74	877,06
6	25/12/2009	149,69	1.026,75
7	25/01/2010	149,24	1.175,99
8	25/02/2010	133,19	1.309,18
9	25/03/2010	144,88	1.454,06
10	25/04/2010	141,90	1.595,96
11	25/05/2010	155,13	1.751,09
12	25/06/2010	159,87	1.910,96



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

13	25/07/2010	164,00	2.074,96
14	25/08/2010	165,69	2.240,65
15	25/09/2010	159,45	2.400,10
16	25/10/2010	163,53	2.563,63
17	25/11/2010	164,56	2.728,19
18	25/12/2010	169,05	2.897,24
19	25/01/2011	168,30	3.065,54
20	25/02/2011	151,31	3.216,85
21	25/03/2011	165,86	3.382,71
22	25/04/2011	159,60	3.542,31
23	25/05/2011	163,68	3.705,99
24	25/06/2011	162,45	3.868,44
25	25/07/2011	166,97	4.035,41
26	25/08/2011	166,81	4.202,22
27	25/09/2011	161,25	4.363,47
28	25/10/2011	166,16	4.529,63
29	25/11/2011	164,18	4.693,81
30	25/12/2011	169,34	4.863,15
31	25/01/2012	169,29	5.032,44
32	25/02/2012	158,25	5.190,69
33	25/03/2012	168,47	5.359,16
34	25/04/2012	162,86	5.522,02
35	25/05/2012	167,83	5.689,85
36	25/06/2012	162,16	5.852,01
37	25/07/2012	166,89	6.018,90
38	25/08/2012	166,49	6.185,39
39	25/09/2012	169,27	6.354,66
40	25/10/2012	165,80	6.520,46
41	25/11/2012	159,95	6.680,41
42	25/12/2012	164,45	6.844,86
43	25/01/2013	163,81	7.008,67
44	25/02/2013	147,36	7.156,03
45	25/03/2013	161,66	7.317,69
46	25/04/2013	158,89	7.476,58
47	25/05/2013	138,56	7.615,14
48	25/07/2013	122,86	7.738,00
49	25/08/2013	236,30	7.974,30
50	25/09/2013	134,57	8.108,87
51	25/10/2013	143,94	8.252,81
52	25/11/2013	133,04	8.385,85
53	25/12/2013	133,39	8.519,24
54	25/01/2014	143,42	8.662,66
55	25/02/2014	128,54	8.791,20
56	25/03/2014	143,71	8.934,91
57	25/04/2014	139,24	9.074,15
58	25/05/2014	139,20	9.213,35
59	25/06/2014	134,52	9.347,87
60	25/07/2014	138,57	9.486,44
61	25/08/2014	136,94	9.623,38
62	25/09/2014	130,89	9.754,27
63	25/10/2014	133,32	9.887,59
64	25/11/2014	127,22	10.014,81
65	25/12/2014	129,37	10.144,18



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

66	25/01/2015	127,36	10.271,54
67	25/02/2015	113,14	10.384,68
68	25/03/2015	122,68	10.507,36
69	25/04/2015	116,64	10.624,00
70	25/05/2015	118,17	10.742,17
71	25/06/2015	111,96	10.854,13
72	25/07/2015	112,99	10.967,12
73	25/08/2015	118,21	11.085,33
74	25/09/2015	117,73	11.203,06
75	25/10/2015	135,55	11.338,61
76	25/11/2015	132,15	11.470,76
77	25/12/2015	146,71	11.617,47
78	25/01/2016	146,08	11.763,55
79	25/02/2016	136,11	11.899,66
80	25/03/2016	144,50	12.044,16
81	25/04/2016	139,15	12.183,31
82	25/05/2016	142,92	12.326,23
83	25/06/2016	137,59	12.463,82
84	25/07/2016	164,80	12.628,62
85	25/08/2016	164,09	12.792,71
86	25/09/2016	158,08	12.950,79
87	17/10/2016	162,33	13.113,12
88	25/11/2016	156,26	13.269,38
89	25/12/2016	160,43	13.429,81
90	25/01/2017	159,52	13.589,33
91	23/02/2017	143,25	13.732,58
92	25/03/2017	156,90	13.889,48
93	25/04/2017	150,77	14.040,25
94	25/05/2017	154,46	14.194,71
95	25/06/2017	148,31	14.343,02
96	25/07/2017	152,27	14.495,29
97	25/08/2017	150,95	14.646,24
98	25/09/2017	144,75	14.790,99
99	25/10/2017	147,93	14.938,92
100	25/11/2017	141,67	15.080,59
101	25/12/2017	144,60	15.225,19
102	25/01/2018	142,92	15.368,11
103	25/02/2018	127,48	15.495,59
104	25/03/2018	138,70	15.634,29
105	25/04/2018	132,29	15.766,58
106	25/05/2018	135,83	15.902,41
107	25/06/2018	130,72	16.033,13
108	25/07/2018	134,11	16.167,24
109	25/08/2018	140,21	16.307,45
110	25/09/2018	141,85	16.449,30
111	25/10/2018	153,03	16.602,33
112	25/11/2018	154,82	16.757,15
113	25/12/2018	167,03	16.924,18
114	25/01/2019	174,62	17.098,80
	Média	149,99	JUL/2009 a JAN/2019



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

V.5 – Dos débitos em folha de pagamento (consignado)

O total descontado na folha de pagamento da autora entre 12/02/2010 e 12/07/2018 foi de R\$ 19.204,23 (dezenove mil, duzentos e quatro reais e vinte e três centavos):

DT MOV	DESCRICAÇÃO	VALOR
12/02/2010	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/03/2010	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/04/2010	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/05/2010	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/06/2010	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/07/2010	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/08/2010	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/09/2010	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/10/2010	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/11/2010	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/12/2010	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/01/2011	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/02/2011	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/03/2011	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/04/2011	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/05/2011	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/06/2011	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/07/2011	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/08/2011	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/09/2011	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/10/2011	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/11/2011	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/12/2011	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/01/2012	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/02/2012	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/03/2012	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/04/2012	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/05/2012	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/06/2012	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/07/2012	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/08/2012	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/10/2012	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/10/2012	PAGTO DEBITO EM FOLHA	188,24
12/11/2012	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/12/2012	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/01/2013	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/02/2013	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/03/2013	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/04/2013	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/05/2013	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/06/2013	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

12/07/2013	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/08/2013	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/09/2013	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/10/2013	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/11/2013	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/12/2013	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/01/2014	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/02/2014	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/03/2014	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/04/2014	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/05/2014	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/06/2014	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/07/2014	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/08/2014	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/09/2014	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/10/2014	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/11/2014	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/12/2014	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/01/2015	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/02/2015	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/03/2015	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/04/2015	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/05/2015	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/06/2015	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/07/2015	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/08/2015	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/09/2015	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/10/2015	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/11/2015	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/12/2015	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/01/2016	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/02/2016	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/03/2016	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/04/2016	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/05/2016	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/06/2016	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/07/2016	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/08/2016	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/09/2016	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/10/2016	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/11/2016	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/12/2016	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/01/2017	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/02/2017	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/03/2017	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/04/2017	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/05/2017	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/06/2017	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60





PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

12/07/2017	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/08/2017	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/09/2017	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/10/2017	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/11/2017	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/12/2017	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/01/2018	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/02/2018	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/03/2018	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/04/2018	PAGTO DEBITO EM FOLHA	189,60
12/05/2018	PAGTO DEBITO EM FOLHA	159,57
12/06/2018	PAGTO DEBITO EM FOLHA	159,57
12/07/2018	PAGTO DEBITO EM FOLHA	159,57

19.204,23

V.6 – Taxa média de Juros de Mercado

O Banco Central do Brasil (BACEN) faz uma pesquisa mensal da taxa média mensal de juros das operações de crédito efetuadas pelas instituições financeiras. Entretanto, não há, nas pesquisas realizadas pelo BACEN, taxa média de juros do mercado para operações de **cartão de crédito consignado**, que foi o caso da autora. O BACEN divulga de forma separada a taxa de juros média de mercado para crédito pessoal consignado, cartão de crédito rotativo e cartão de crédito parcelado.

Nas três modalidades, o início das pesquisas data de março de 2011, embora a operação da autora tenha ocorrido em 2009:

Séries localizadas

Sel.	Cód.	Nome completo	Unid.	Per.	Início dd/MM/aaaa	Últ. valor	Fonte	Esp.	Met.
	25467	Taxa média mensal de juros das operações de crédito com recursos livres - Pessoas físicas - Crédito pessoal consignado para trabalhadores do setor público	% a.m.	M	01/03/2011	jul/2023	BCB-DSTAT	N	
	25477	Taxa média mensal de juros das operações de crédito com recursos livres - Pessoas físicas - Cartão de crédito rotativo	% a.m.	M	01/03/2011	jul/2023	BCB-DSTAT	N	
	25478	Taxa média mensal de juros das operações de crédito com recursos livres - Pessoas físicas - Cartão de crédito parcelado	% a.m.	M	01/03/2011	jul/2023	BCB-DSTAT	N	

Comparando, a partir de março de 2011, as taxas cobradas pelo réu e as taxas médias de mercado das três modalidades acima, divulgadas pelo BACEN, temos:



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Lista de valores (Formato numérico: Europeu - 123.456.789,00)				Taxas cobradas pelo réu
Data	25467 - Crédito pessoal consignado para trabalhadores do setor público	25477 - Cartão de crédito rotativo	25478 - Cartão de crédito parcelado	
mês/AAAA	% a.m.	% a.m.	% a.m.	
mar/11	2,02	11,47	6,92	4,57
abr/11	2,07	11,70	6,96	5,06
mai/11	2,06	11,74	6,71	4,90
jun/11	2,02	11,67	6,74	5,06
jul/11	1,99	11,68	6,48	4,90
ago/11	1,99	11,88	6,15	5,06
set/11	2,00	12,42	6,42	5,06
out/11	2,00	12,53	6,33	4,90
nov/11	1,97	12,32	6,34	5,06
dez/11	1,96	12,09	6,10	4,90
jan/12	1,97	12,29	6,42	5,06
fev/12	1,97	12,08	6,47	5,06
mar/12	1,97	12,40	6,27	4,74
abr/12	1,91	12,68	6,52	5,06
mai/12	1,86	12,40	6,44	4,90
jun/12	1,82	12,51	6,54	5,06
jul/12	1,79	12,13	6,52	4,90
ago/12	1,75	11,93	6,55	5,06
set/12	1,76	11,67	6,71	5,06
out/12	1,74	11,45	6,51	4,90
nov/12	1,73	11,34	6,37	5,06
dez/12	1,71	11,21	6,24	4,90
jan/13	1,70	11,01	6,26	5,06
fev/13	1,73	11,12	6,23	5,06
mar/13	1,73	11,07	6,17	4,57
abr/13	1,71	11,13	5,95	5,06
mai/13	1,69	11,12	6,18	4,90
jun/13	1,70	11,14	6,21	4,30
jul/13	1,70	11,28	6,10	1,18
ago/13	1,71	11,28	6,21	1,03
set/13	1,68	11,35	6,01	3,88
out/13	1,70	11,45	6,05	3,75
nov/13	1,70	11,59	6,19	3,88
dez/13	1,69	11,91	6,12	3,75
jan/14	1,72	11,82	6,23	3,88
fev/14	1,74	12,08	6,20	3,88
mar/14	1,76	12,02	6,15	3,50
abr/14	1,76	11,70	6,15	3,88



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

mai/14	1,78	11,77	6,20	3,75
jun/14	1,78	11,92	6,21	3,88
jul/14	1,81	11,91	6,19	3,75
ago/14	1,81	12,09	6,24	3,88
set/14	1,82	11,88	6,27	3,75
out/14	1,77	12,26	6,24	3,88
nov/14	1,80	12,54	6,25	3,75
dez/14	1,81	12,72	6,13	3,88
jan/15	1,84	12,85	6,22	3,88
fev/15	1,86	13,01	6,46	3,88
mar/15	1,87	13,05	6,44	3,50
abr/15	1,89	13,05	6,57	3,88
mai/15	1,92	13,46	6,62	3,75
jun/15	1,93	13,89	6,77	3,88
jul/15	1,97	14,32	6,82	3,75
ago/15	1,96	14,38	7,15	3,88
set/15	1,94	14,63	7,15	3,88
out/15	1,98	14,35	7,24	3,75
nov/15	1,97	14,77	7,37	3,88
dez/15	1,98	14,92	7,43	3,75
jan/16	2,00	15,23	7,73	3,88
fev/16	2,03	15,34	7,79	3,88
mar/16	2,06	15,40	7,79	3,63
abr/16	2,06	15,49	7,95	3,88
mai/16	2,06	15,69	7,90	3,75
jun/16	2,05	15,62	7,92	3,88
jul/16	2,04	15,60	7,98	3,75
ago/16	2,04	15,82	8,01	4,55
set/16	2,04	15,96	8,11	4,55
out/16	2,05	15,84	8,15	4,55
nov/16	2,05	16,02	8,13	4,55
dez/16	2,05	16,07	8,07	4,40
jan/17	2,05	16,06	8,35	4,55
fev/17	2,04	15,90	8,41	4,55
mar/17	2,03	15,95	8,23	4,11
abr/17	1,99	14,81	8,36	4,55
mai/17	1,95	13,54	8,27	4,40
jun/17	1,93	14,03	8,21	4,55
jul/17	1,93	14,82	8,28	4,40
ago/17	1,92	14,87	8,32	4,55
set/17	1,90	13,33	8,47	4,55
out/17	1,87	13,46	8,53	4,40



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

nov/17	1,84	13,54	8,58	4,55
dez/17	1,82	13,41	8,60	4,40
jan/18	1,83	13,18	8,56	4,55
fev/18	1,84	13,29	8,81	4,11
mar/18	1,83	13,32	8,64	4,55
abr/18	1,80	13,35	8,69	5,50
mai/18	1,79	12,60	8,48	4,40
jun/18	1,76	12,20	8,57	4,55
jul/18	1,76	11,77	8,53	4,40
ago/18	1,72	11,85	8,52	4,55
set/18	1,72	11,87	8,44	4,55
out/18	1,71	11,83	8,50	4,40
nov/18	1,72	11,97	8,34	4,40
dez/18	1,70	12,08	8,25	4,55
jan/19	1,69	11,98	8,39	4,40
MÉDIA	1,87	12,98	7,16	4,30

Da análise das taxas médias de mercado, verifica-se que:

- Na média de todo o período, a taxa de juros cobrada pelo réu foi de 4,30% ao mês, portanto inferior às taxas médias nas modalidades de cartão de crédito rotativo e cartão de crédito parcelado, que foram respectivamente de 12,98% ao mês e 7,16% ao mês.
- Entretanto, a taxa média de mercado do todo o período, na modalidade de crédito pessoal **consignado** para trabalhadores do setor público, caso da autora, foi de 1,87% ao mês.
- Caso fosse utilizada a taxa média de mercado na modalidade de crédito consignado, de 1,87% ao mês, os encargos totais cobrados, calculados de forma proporcional, seriam reduzidos do total cobrado de R\$ 17.098,80 (dezessete mil, noventa e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 6.395,00 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais):

	DT MOV	TX DE JUROS RÉU	ENCARGOS RÉU	TX DE JUROS BACEN (CONSIGNADO)	ENCARGOS AJUSTADOS	DIFERENÇA
1	25/07/2009	-	234,11	(indisponível)	-	-
2	25/08/2009	5,06	166,77	(indisponível)	-	-
3	25/09/2009	5,06	163,68	(indisponível)	-	-
4	25/10/2009	4,90	163,76	(indisponível)	-	-
5	23/11/2009	5,06	148,74	(indisponível)	-	-
6	25/12/2009	4,90	149,69	(indisponível)	-	-
7	25/01/2010	5,06	149,24	(indisponível)	-	-
8	25/02/2010	5,06	133,19	(indisponível)	-	-
9	25/03/2010	4,57	144,88	(indisponível)	-	-
10	25/04/2010	5,06	141,90	(indisponível)	-	-



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

11	25/05/2010	4,90	155,13	(indisponível)	-	-
12	25/06/2010	5,06	159,87	(indisponível)	-	-
13	25/07/2010	4,90	164,00	(indisponível)	-	-
14	25/08/2010	5,06	165,69	(indisponível)	-	-
15	25/09/2010	5,06	159,45	(indisponível)	-	-
16	25/10/2010	4,90	163,53	(indisponível)	-	-
17	25/11/2010	5,06	164,56	(indisponível)	-	-
18	25/12/2010	4,90	169,05	(indisponível)	-	-
19	25/01/2011	5,06	168,30	(indisponível)	-	-
20	25/02/2011	5,06	151,31	(indisponível)	-	-
21	25/03/2011	4,57	165,86	2,02	73,31	92,55
22	25/04/2011	5,06	159,60	2,07	65,29	94,31
23	25/05/2011	4,90	163,68	2,06	68,81	94,87
24	25/06/2011	5,06	162,45	2,02	64,85	97,60
25	25/07/2011	4,90	166,97	1,99	67,81	99,16
26	25/08/2011	5,06	166,81	1,99	65,60	101,21
27	25/09/2011	5,06	161,25	2,00	63,74	97,51
28	25/10/2011	4,90	166,16	2,00	67,82	98,34
29	25/11/2011	5,06	164,18	1,97	63,92	100,26
30	25/12/2011	4,90	169,34	1,96	67,74	101,60
31	25/01/2012	5,06	169,29	1,97	65,91	103,38
32	25/02/2012	5,06	158,25	1,97	61,61	96,64
33	25/03/2012	4,74	168,47	1,97	70,02	98,45
34	25/04/2012	5,06	162,86	1,91	61,47	101,39
35	25/05/2012	4,90	167,83	1,86	63,71	104,12
36	25/06/2012	5,06	162,16	1,82	58,33	103,83
37	25/07/2012	4,90	166,89	1,79	60,97	105,92
38	25/08/2012	5,06	166,49	1,75	57,58	108,91
39	25/09/2012	5,06	169,27	1,76	58,88	110,39
40	25/10/2012	4,90	165,80	1,74	58,88	106,92
41	25/11/2012	5,06	159,95	1,73	54,69	105,26
42	25/12/2012	4,90	164,45	1,71	57,39	107,06
43	25/01/2013	5,06	163,81	1,70	55,03	108,78
44	25/02/2013	5,06	147,36	1,73	50,38	96,98
45	25/03/2013	4,57	161,66	1,73	61,20	100,46
46	25/04/2013	5,06	158,89	1,71	53,70	105,19
47	25/05/2013	4,90	138,56	1,69	47,79	90,77
	25/06/2013	-	-	1,70	-	-
48	25/07/2013	4,30	122,86	1,70	48,57	74,29
49	25/08/2013	1,18	236,30	1,71	342,43	-106,13
50	25/09/2013	1,03	134,57	1,68	219,49	-84,92
51	25/10/2013	3,88	143,94	1,70	63,07	80,87
52	25/11/2013	3,75	133,04	1,70	60,31	72,73
53	25/12/2013	3,88	133,39	1,69	58,10	75,29
54	25/01/2014	3,75	143,42	1,72	65,78	77,64
55	25/02/2014	3,88	128,54	1,74	57,64	70,90
56	25/03/2014	3,88	143,71	1,76	65,19	78,52
57	25/04/2014	3,50	139,24	1,76	70,02	69,22
58	25/05/2014	3,88	139,20	1,78	63,86	75,34
59	25/06/2014	3,75	134,52	1,78	63,85	70,67
60	25/07/2014	3,88	138,57	1,81	64,64	73,93
61	25/08/2014	3,75	136,94	1,81	66,10	70,84
62	25/09/2014	3,88	130,89	1,82	61,40	69,49



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

63	25/10/2014	3,75	133,32	1,77	62,93	70,39
64	25/11/2014	3,88	127,22	1,80	59,02	68,20
65	25/12/2014	3,75	129,37	1,81	62,44	66,93
66	25/01/2015	3,88	127,36	1,84	60,40	66,96
67	25/02/2015	3,88	113,14	1,86	54,24	58,90
68	25/03/2015	3,88	122,68	1,87	59,13	63,55
69	25/04/2015	3,50	116,64	1,89	62,99	53,65
70	25/05/2015	3,88	118,17	1,92	58,48	59,69
71	25/06/2015	3,75	111,96	1,93	57,62	54,34
72	25/07/2015	3,88	112,99	1,97	57,37	55,62
73	25/08/2015	3,75	118,21	1,96	61,78	56,43
74	25/09/2015	3,88	117,73	1,94	58,87	58,87
75	25/10/2015	3,88	135,55	1,98	69,17	66,38
76	25/11/2015	3,75	132,15	1,97	69,42	62,73
77	25/12/2015	3,88	146,71	1,98	74,87	71,84
78	25/01/2016	3,75	146,08	2,00	77,91	68,17
79	25/02/2016	3,88	136,11	2,03	71,21	64,90
80	25/03/2016	3,88	144,50	2,06	76,72	67,78
81	25/04/2016	3,63	139,15	2,06	78,97	60,18
82	25/05/2016	3,88	142,92	2,06	75,88	67,04
83	25/06/2016	3,75	137,59	2,05	75,22	62,37
84	25/07/2016	3,88	164,80	2,04	86,65	78,15
85	25/08/2016	3,75	164,09	2,04	89,26	74,83
86	25/09/2016	4,55	158,08	2,04	70,88	87,20
87	17/10/2016	4,55	162,33	2,05	73,14	89,19
88	25/11/2016	4,55	156,26	2,05	70,40	85,86
89	25/12/2016	4,55	160,43	2,05	72,28	88,15
90	25/01/2017	4,40	159,52	2,05	74,32	85,20
91	23/02/2017	4,55	143,25	2,04	64,23	79,02
92	25/03/2017	4,55	156,90	2,03	70,00	86,90
93	25/04/2017	4,11	150,77	1,99	73,00	77,77
94	25/05/2017	4,55	154,46	1,95	66,20	88,26
95	25/06/2017	4,40	148,31	1,93	65,05	83,26
96	25/07/2017	4,55	152,27	1,93	64,59	87,68
97	25/08/2017	4,40	150,95	1,92	65,87	85,08
98	25/09/2017	4,55	144,75	1,90	60,45	84,30
99	25/10/2017	4,55	147,93	1,87	60,80	87,13
100	25/11/2017	4,40	141,67	1,84	59,24	82,43
101	25/12/2017	4,55	144,60	1,82	57,84	86,76
102	25/01/2018	4,40	142,92	1,83	59,44	83,48
103	25/02/2018	4,55	127,48	1,84	51,55	75,93
104	25/03/2018	4,11	138,70	1,83	61,76	76,94
105	25/04/2018	4,55	132,29	1,80	52,33	79,96
106	25/05/2018	5,50	135,83	1,79	44,21	91,62
107	25/06/2018	4,40	130,72	1,76	52,29	78,43
108	25/07/2018	4,55	134,11	1,76	51,88	82,23
109	25/08/2018	4,40	140,21	1,72	54,81	85,40
110	25/09/2018	4,55	141,85	1,72	53,62	88,23
111	25/10/2018	4,55	153,03	1,71	57,51	95,52
112	25/11/2018	4,40	154,82	1,72	60,52	94,30
113	25/12/2018	4,40	167,03	1,70	64,53	102,50
114	25/01/2019	4,55	174,62	1,69	64,86	109,76
			17.098,80		6.395,00	7.486,95



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

V.7 – Da perenidade da dívida

Conforme verifica-se a partir do momento em que cessaram as compras no cartão, o valor das faturas em dezembro de 2016 era de R\$ 3.708,70 (três mil, setecentos e oito reais e setenta centavos), sendo reduzido para R\$ 3.109,76 (três mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos) em junho de 2018, quando cessaram os débitos em folha. A dívida reduziu no período no montante de R\$ 598,94 (quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), apesar dos débitos em folha nesse período específico ter sido de R\$ 3.109,76 (três mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos):

DT MOV	DÉBITOS EM FOLHA	VALOR DA FATURA	Redução na fatura	total reduzido
12/12/2016	189,60	3.708,70	-	-
12/01/2017	189,60	3.688,12	20,58	20,58
12/02/2017	189,60	3.651,14	36,98	57,56
12/03/2017	189,60	3.626,95	24,19	81,75
12/04/2017	189,60	3.597,39	29,56	111,31
12/05/2017	189,60	3.571,19	26,20	137,51
12/06/2017	189,60	3.539,02	32,17	169,68
12/07/2017	189,60	3.510,03	28,99	198,67
12/08/2017	189,60	3.479,91	30,12	228,79
12/09/2017	189,60	3.443,51	36,40	265,19
12/10/2017	189,60	3.409,96	33,55	298,74
12/11/2017	189,60	3.370,32	39,64	338,38
12/12/2017	189,60	3.333,27	37,05	375,43
12/01/2018	189,60	3.294,69	38,58	414,01
12/02/2018	189,60	3.240,58	54,11	468,12
12/03/2018	189,60	3.196,84	43,74	511,86
12/04/2018	159,57	3.147,32	49,52	561,38
12/05/2018	159,57	3.131,02	16,30	577,68
12/06/2018	159,57	3.109,76	21,26	598,94
	3.512,31	redução média:	33,27	

Verifica-se, ainda, que nos meses de abril, maio e junho de 2018, o valor dos descontos em folha de pagamento reduziu de R\$ 189,60 (cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 159,57 (cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Reduzir o valor mínimo dos descontos da autora significa cobrar mais juros, pois, a partir do momento em que a amortização cai, alonga-se o prazo e, conseqüentemente, os juros pagos, tornando a dívida perene, se mais reduções à frente forem feitas na medida em que se reduz o saldo devedor.

Para se ter uma ideia do efeito, tomando como base a média de redução mensal do valor das faturas de R\$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos), com os descontos



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

em folha de pagamento de R\$ 159,57 (cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), o saldo devedor de R\$ 3.109,76 (três mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos) de junho/2018, seria completamente liquidado apenas em dezembro de 2025 após mais 90 (noventa) meses, totalizando desconto em folha de mais R\$ 14.350,46 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), além dos já descontados R\$ 19.204,23 (dezenove mil, duzentos e quatro reais e vinte e três centavos):

Projeção futura a partir de junho/2018:

-	data	Desconto em folha	redução média na fatura	saldo da fatura
	12/06/2018	-	-	3.109,76
1	12/07/2018	159,57	33,27	3.076,49
2	12/08/2018	159,57	33,27	3.043,22
3	12/09/2018	159,57	33,27	3.009,95
4	12/10/2018	159,57	33,27	2.976,68
5	12/11/2018	159,57	33,27	2.943,41
6	12/12/2018	159,57	33,27	2.910,14
7	12/01/2019	159,57	33,27	2.876,87
8	12/02/2019	159,57	33,27	2.843,60
9	12/03/2019	159,57	33,27	2.810,33
10	12/04/2019	159,57	33,27	2.777,06
11	12/05/2019	159,57	33,27	2.743,79
12	12/06/2019	159,57	33,27	2.710,52
13	12/07/2019	159,57	33,27	2.677,25
14	12/08/2019	159,57	33,27	2.643,98
15	12/09/2019	159,57	33,27	2.610,71
16	12/10/2019	159,57	33,27	2.577,44
17	12/11/2019	159,57	33,27	2.544,17
18	12/12/2019	159,57	33,27	2.510,90
19	12/01/2020	159,57	33,27	2.477,63
20	12/02/2020	159,57	33,27	2.444,36
21	12/03/2020	159,57	33,27	2.411,09
22	12/04/2020	159,57	33,27	2.377,82
23	12/05/2020	159,57	33,27	2.344,55
24	12/06/2020	159,57	33,27	2.311,28
25	12/07/2020	159,57	33,27	2.278,01
26	12/08/2020	159,57	33,27	2.244,74
27	12/09/2020	159,57	33,27	2.211,47
28	12/10/2020	159,57	33,27	2.178,20
29	12/11/2020	159,57	33,27	2.144,93
30	12/12/2020	159,57	33,27	2.111,66



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

31	12/01/2021	159,57	33,27	2.078,39
32	12/02/2021	159,57	33,27	2.045,12
33	12/03/2021	159,57	33,27	2.011,85
34	12/04/2021	159,57	33,27	1.978,58
35	12/05/2021	159,57	33,27	1.945,31
36	12/06/2021	159,57	33,27	1.912,04
37	12/07/2021	159,57	33,27	1.878,77
38	12/08/2021	159,57	33,27	1.845,50
39	12/09/2021	159,57	33,27	1.812,23
40	12/10/2021	159,57	33,27	1.778,96
41	12/11/2021	159,57	33,27	1.745,69
42	12/12/2021	159,57	33,27	1.712,42
43	12/01/2022	159,57	33,27	1.679,15
44	12/02/2022	159,57	33,27	1.645,88
45	12/03/2022	159,57	33,27	1.612,61
46	12/04/2022	159,57	33,27	1.579,34
47	12/05/2022	159,57	33,27	1.546,07
48	12/06/2022	159,57	33,27	1.512,80
49	12/07/2022	159,57	33,27	1.479,53
50	12/08/2022	159,57	33,27	1.446,26
51	12/09/2022	159,57	33,27	1.412,99
52	12/10/2022	159,57	33,27	1.379,72
53	12/11/2022	159,57	33,27	1.346,45
54	12/12/2022	159,57	33,27	1.313,18
55	12/01/2023	159,57	33,27	1.279,91
56	12/02/2023	159,57	33,27	1.246,64
57	12/03/2023	159,57	33,27	1.213,37
58	12/04/2023	159,57	33,27	1.180,10
59	12/05/2023	159,57	33,27	1.146,83
60	12/06/2023	159,57	33,27	1.113,56
61	12/07/2023	159,57	33,27	1.080,29
62	12/08/2023	159,57	33,27	1.047,02
63	12/09/2023	159,57	33,27	1.013,75
64	12/10/2023	159,57	33,27	980,48
65	12/11/2023	159,57	33,27	947,21
66	12/12/2023	159,57	33,27	913,94
67	12/01/2024	159,57	33,27	880,67
68	12/02/2024	159,57	33,27	847,40
69	12/03/2024	159,57	33,27	814,13
70	12/04/2024	159,57	33,27	780,86
71	12/05/2024	159,57	33,27	747,59
72	12/06/2024	159,57	33,27	714,32



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

73	12/07/2024	159,57	33,27	681,05
74	12/08/2024	159,57	33,27	647,78
75	12/09/2024	159,57	33,27	614,51
76	12/10/2024	159,57	33,27	581,24
77	12/11/2024	159,57	33,27	547,97
78	12/12/2024	159,57	33,27	514,70
79	12/01/2025	159,57	33,27	481,43
80	12/02/2025	159,57	33,27	448,16
81	12/03/2025	159,57	33,27	414,89
82	12/04/2025	159,57	33,27	381,62
83	12/05/2025	159,57	33,27	348,35
84	12/06/2025	159,57	33,27	315,08
85	12/07/2025	159,57	33,27	281,81
86	12/08/2025	159,57	33,27	248,54
87	12/09/2025	159,57	33,27	215,27
88	12/10/2025	159,57	33,27	182,00
89	12/11/2025	159,57	33,27	148,73
90	12/12/2025	148,73	148,73	0,00
		14.350,46		

VI – CONCLUSÃO

Dos saques e compras efetuados

O total dos saques efetuados pela autora em todo o período de utilização do cartão foi de R\$ 3.279,93 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), sendo de R\$ 3.049,49 (três mil, quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) em 26/06/2009 e R\$ 224,44 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos em 21/06/2013).

O total de compras efetuadas pela autora em todo o período de utilização do cartão foi de R\$ 4.205,51 (quatro mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Dos encargos cobrados

Os encargos cobrados da autora entre julho de 2009 e julho de 2019 totalizaram o montante de R\$ 17.098,80 (dezesete mil, noventa e oito reais e oitenta centavos).

Dos descontos efetuados em folha de pagamento (consignado)

O total descontado na folha de pagamento da autora entre 12/02/2010 e 12/07/2018 foi de R\$ 19.204,23 (dezenove mil, duzentos e quatro reais e vinte e três centavos).



PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Das taxas de juros

Da análise das taxas médias de mercado, verifica-se que na média de todo o período, a taxa de juros cobrada pelo réu foi de 4,30% ao mês, portanto inferior às taxas médias nas modalidades de cartão de crédito rotativo e cartão de crédito parcelado, que foram respectivamente de 12,98% ao mês e 7,16% ao mês.

Entretanto, a taxa média de mercado do todo o período, na modalidade de crédito pessoal **consignado** para trabalhadores do setor público, caso da autora, foi de 1,87% ao mês.

Caso fosse utilizada a taxa média de mercado de todo o período na modalidade de crédito consignado, de 1,87% ao mês, os encargos totais cobrados, calculados de forma proporcional, seriam reduzidos do total cobrado de R\$ 17.098,80 (dezesete mil, noventa e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 6.395,00 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Da perenidade da dívida com o desconto mínimo consignado

Tomando como base a média mensal de redução do valor das faturas com os descontos em folha de pagamento pelo valor mínimo, o saldo devedor de R\$ 3.109,76 (três mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos) de junho/2018, seria completamente liquidado apenas em dezembro de 2025 após mais 90 (noventa) meses, totalizando descontos em folha de mais R\$ 14.350,46 (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos) adicionais, além dos já descontados R\$ 19.204,23 (dezenove mil, duzentos e quatro reais e vinte e três centavos).

Este é o laudo.

Nas páginas subsequentes foram anexados os seguintes documentos:

- Anexo 1: Quesitos do Autor
- Anexo 2: Quesitos Réu





PERÍCIAS CONTÁBEIS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Encontra-se a perita à disposição do juízo para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 2023.

Alexandra Nick Mascarenhas
Alexandra Nick Mascarenhas
Perita Judicial – Contabilidade & Finanças
CRC/RJ 78.700

Alexandra Nick Mascarenhas
Contadora e Perita cadastrada no TJ RJ
CRC/RJ 78.700